

AUTO DE PENHORA

Aos 27 dias de novembro de 2024 às 10 hs, me dirigi ao endereço Av. João Cabral de Mello Neto 400, e ali procedi a penhora de bens para a garantia do valor da execução de R\$ 2.832,38, conforme relação de bens que consta discriminada no mandado e segue anexa com o número de série dos monitores penhorados em destaque. Ato contínuo intimei HURB TECHNOLOGIES, na pessoa de Carine Massena OAB /RJ 217.906 que assumiu o encargo de fiel depositário dos referidos bens.

Bens Penhorados :

- Cadeira Modelo diretor , com encosto em tela e regulagem. Preço Unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais) .

Total : 03

- Monitor Marca Dell , modelo P2422H . Preço Unitário R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Total : 02

Mariana Penna Firme Pedrosa

Assim, pelo que mais dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência para que, após exarar o seu respeitável CUMPRÁ-SE, digno-se determinar seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, 16 de julho de 2025. Eu serventuário da Justiça, Técnico/Analista Judiciário, digitei e assinei.

Marcos Aurélio Pereira Jatobá Filho

Juiz de Direito em substituição cumulativa

